



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax. (0\*\*88) 532 1068 – [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br).



### Decreto Legislativo Nº 06/2020

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2014 da Prefeitura Municipal de Barbalha de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz e dá outras providências.

Odaír José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, faz saber, nos termos do art. 204 do Regimento Interno o Plenário apreciou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º - Fica APROVADA** a prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2014, da Prefeitura Municipal de Barbalha, de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
09 de dezembro de 2020.

  
**Odaír José de Matos**  
*Presidente*

  
**André Feitosa**  
*Vice-Presidente*

  
**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
*1º Secretário*

  
**João Ilânio Sampaio**  
*2º Secretário*